

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 30ª Vara Cível  
Processo: 0032424-29.2019.8.19.0001  
**Mandado: 2019020792**  
**Documento: 261/2019/MND**

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO na forma abaixo:**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano 2019, em cumprimento ao r. mandado extraído dos Autos acima epigrafados, para garantia do principal, custas e emolumentos previstos em lei, eu Oficial de Justiça signatário, compareci na Rua Lauro Muller, nº 116/2601 - Botafogo, e sendo aí, às 10:45 horas, após observadas as formalidades legais PROCEDI A PENHORA dos veículos adiante arrolados:

1º) TOYOTA modelo Corolla XEI 2.0 FLEX, cor preta, placas RJ/KXA 5352, chassis 9BRBD48E8E2628719, ano 2013/14, que se encontrava no estacionamento da Torre do Shopping Rio Sul, e apresentava bom estado de conservação face o tempo de uso, razão pela qual AVALIO o mesmo em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

2º) VOLKSWAGEN modelo Gol 1.0 GIV, cor branca, placas RJ/LLX 9948, chassis 9BWAA05W1EP031003, ano 2013/14, que se encontrava no estacionamento da Torre do Shopping Rio Sul, e apresentava razoável estado de conservação face o tempo de uso, razão pela qual AVALIO o mesmo em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Ato contínuo, DEPOSITEI os veículos em mãos e poder de MLOG S/A, no ato representada por sua representante legal - Drª Sabrina da Rocha Juhasz, OAB/RJ 129.741, que aceitou o encargo, após ter tomado ciência de que não poderá dispor dos mesmos, sem prévia autorização do Juízo deprecante, sob as penas da lei, bem como INTIMEI-A a fim de apresentar embargos, se assim desejar, dentro do prazo de lei, que por tal ato assinou na margem inferior do mandado. E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente. O referido é verdade e dou fé.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 30ª Vara Cível  
Processo: 0032424-29.2019.8.19.0001  
**Mandado: 2019020792**  
**Documento: 261/2019/MND**

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

Jerffeson Demssy Silva Pinto - 01/17574

1398

JERFFESONSILVA

JERFFSON DEMSSY SILVA PINTO:17574

Assinado em 01/04/2019 13:33:02  
Local: TJ-RJ

